



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS

EDITAL 04/2025/PPGNEURO

Edital de Seleção para Doutorado: Ingresso em agosto/2025

Avaliação dos Projetos

Candidatos aprovados

20250007897 – Nota 7,2

20250008353 – Nota 8,2

20250008414 – Nota 8,0

20250008364 – Nota 7,0

20250008380 – Nota 7,2

20250008237 – Nota 8,4

Candidatos não aprovados

20250008351 - Nota 6,0

20250008395 – Nota 5,6

Projetos não avaliados por descumprimento do edital*

20250008376

20250007951

20250008255

20250008410

Conforme Edital: “Avaliação dos Projetos de Pesquisa: Esta etapa será avaliada de maneira cega pelos membros da comissão de seleção (sem o conhecimento da identificação do(a) candidato(a)), conforme estado da arte da área Ciências Biológicas II da CAPES e linhas de pesquisa do PPG Neurociências da UFSC. A avaliação do projeto de pesquisa é eliminatória e o(a) candidato(a) que obtiver nota final inferior a sete (7,0) estará automaticamente desclassificado (a) do processo seletivo. São critérios de avaliação: (1) problema, (2) justificativa, (3) hipótese, (4) objetivos, e (5) delineamento experimental.”

* O(a) candidato(a) não cumpriu com o requisito estabelecido no Edital 04/2025/PPGNeuro, que exige a apresentação do projeto de pesquisa sem qualquer forma de identificação (anonimato obrigatório), conforme item 1.4, e em conformidade com as normas formais de formatação e referências (ABNT). A presença de informações como nome de laboratório, instituição, orientador(a), ou o uso de estilos de citação divergentes das normas estabelecidas configura descumprimento das exigências do edital e compromete a validade da proposta. Além disso, o edital exige que o projeto tenha entre 5 (cinco) e 10 (dez) páginas de texto corrido, excluindo-se as referências, e esteja formatado em fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5.

Profa. Eloisa Pavesi

Presidente da Comissão de seleção

PORTARIA Nº 19/2025/PPGNEURO, DE 30 DE JUNHO DE 2025